



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Sexta - feira, 02 de Agosto de 2024 www.duartina.sp.gov.br Edição 1525 Página 1 de 2

Sumário.....	1
Portaria Nº5660.....	2

PORTARIA N.º 5660

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, Prefeito Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,.....

RESOLVE,

Artigo 1º) - Nomear para compor o **GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, criado pelo Decreto nº 1.195 de 10.03.1999, autorizado pela Lei nº 1.539 de 28.12.1998, os seguintes membros, que exercerão suas atividades sem remuneração e consideradas de relevantes serviços prestados:

-**MARTHA NATALIA PAVANINI** – RG nº 16.743.189.- Função: Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária;

-**SERGIO BERTÃO** – RG nº 15.714.318-1. Coordenador de Arrecadação Tributária;

-**VAGNER ALEXANDRE DE MAGALHÃES** – RG nº 28.285.961-5. Função: Engenheiro Civil;

-**CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA** – RG nº 28.109.214-x. Função: Auxiliar Operacional;

-**ELIANE BORDIN** - RG nº 43.029.461-X. Função: Nutricionista.

-**EDYNA MARIA YAMADA** – RG nº 14670806; Função: Coordenadora de Enfermagem/Chefe da Vigilância Epidemiológica.

Artigo 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5598 de 02 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PM-Duartina, 30 de julho de 2024.

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Data Supra

JOSÉ DOMINGOS GIOVANETTI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo